

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Técnico
Consultivo do Centro Federal de Educação /
Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões do CEFET-PR, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho Técnico Consultivo, sob a presidência do Prof. Ivo Mezzadri, Diretor Geral do Centro. Ausente da Sessão o Conselheiro Conrado Guilherme Wagner, por motivo de viagem. Pauta da Sessão: Parecer à proposta do número de turmas/vagas para os primeiros períodos do 2º semestre; outros assuntos. Aberta a Sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Juvaldir que iniciou o relato do Proc. 016/82 que encaminha, para análise e parecer, o quadro relativo ao número de turmas e respectivas vagas para os primeiros períodos dos cursos de 2º grau. Também encaminha os quadros demonstrativos do Fator de Demanda do ano letivo de 1981 e 1º semestre de 1982. O Cons. Juvaldir leu para conhecimento dos Srs. Conselheiros a proposta apresentada pelo Departamento de Ensino que apresenta os seguintes dados: 660 vagas para os cursos de Eletrônica, Eletrotécnica, Desenho Industrial, Mecânica, Edificações, distribuídas nos três turnos e, para o Curso de Telecomunicações, somente uma turma à noite com 44 vagas, perfazendo um total de 704 vagas à disposição dos candidatos aprovados. Deu conhecimento ainda dos dados constantes dos quadros do Fator de Demanda, relativos ao ano de 1981 e do 1º semestre de 82, declarando ao final favorável o seu parecer. Os Srs. Conselheiros acompanharam o seu voto. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. João Enéas que iniciou o relato do Proc. 017/82 que encaminha, para análise e parecer, os processos de Convite de Preços nº 024, 026, 031 e 032/82 e o de Tomada de Preços nº 021/82. O Cons. João Enéas analisou todos os itens licitados dando a conhecer o resultado das propostas apresentadas e das vencedoras. Após alguns esclarecimentos do Sr. Presidente, o Cons. Relator disse ser favorável o seu parecer, tendo em vista os processos estarem dentro das normas do Decreto 200. Os Srs. Conselheiros ratificaram o seu voto. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Zaniolo que iniciou o relato do Proc. 018/82 que encaminha, para análise e parecer, o Projeto nº 82.SG.10.08 - Curso de Comandos Pneumáticos. O Cons. Zaniolo analisando o projeto fez comentários sobre a sistemática e desenvolvimento do curso e, após esclarecimentos do Sr. Presidente, deu seu parecer favorável à sua realização comentando que o projeto está completo e muito bem elaborado. O seu voto foi ratificado pelos demais Conselheiros. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Raul que iniciou o relato do Proc. 019/81 que encaminha, para apre-

./.

ciação, os quadros demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e Despesa, relativos ao mês de fevereiro de 1982. Analisados todos os dados, o Cons. Raul fez algumas observações sobre as dotações registradas e sobre a inclusão do item "Convênio com Órgãos Federais". Como o acompanhamento tem sido feito mensalmente, o Cons. Raul disse nada ter a acrescentar e deu por apreciado o processo. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Juvaldir o qual deu conhecimento aos Srs. Conselheiros da resposta do Professor José Carlos de Miranda à indagação feita pelo Colegiado, conforme consta da ata da reunião do dia dezesseis de março. Após ler a referida resposta, disse o Cons. Juvaldir: Lamenta, este Conselho, que um integrante do Corpo Docente do CEFET ao dar declarações à imprensa, tenha se excedido em considerações pouco lisonjeiras a respeito da Instituição que o abriga e de seus dirigentes, conformando-se, posteriormente, em declarar laconicamente que a reportagem "não representou com exatidão o pensamento que pretendeu informar o Presidente da ACEFET". Lembramos ao professor que a formação profissional docente requer inteiração moral e técnico-científica para o desempenho de atividades do magistério. Pediu o Cons. Juvaldir que o seu pensamento fosse registrado em ata. Os demais Conselheiros sugeriram e recomendaram que se publique a decisão unânime do Conselho, sobre as considerações do Cons. Juvaldir. Em seguida o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros sobre o aparelho de Raios-X o qual está com a lâmpada desionizada e que será bastante difícil a substituição pois o aparelho é estrangeiro não tendo no Brasil peças à disposição. Solicitou alguma sugestão de como proceder para poder adquirir a referida lâmpada. Algumas idéias foram apresentadas mas dada a complexidade existente no serviço público para a importação de qualquer material ou equipamento, não foi encontrada a solução. O Cons. Ormuzd pediu as características da lâmpada pois tentará saber junto a órgãos do Ministério da Aeronáutica se existe alguma possibilidade de obtê-la, mesmo usada, aqui no Brasil. Nada mais havendo a tratar, foi declarada a palavra livre e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi encerrada a Sessão às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, *A. P. S.* Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais presentes.